



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 306/GAPRE, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ANTÔNIO COELHO DE FRANÇA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 10/08/2017 a 09/09/2017, convertendo um dos períodos em espécie, de acordo com o § 2º do art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 10 de agosto de 2017.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 22 de Agosto de 2017.


CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA
Prefeito

Pago na
fórag. 08/2017

Grazielle de Souto Pontes Haus
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: ____/____/20____
Nº ____/20____



